



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste- RO, 06 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 190/SEMUSA/2024

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhor **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de diária da senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, na função de Secretária Municipal de Saúde, portador do **CPF 016.877.682-00**, até a cidade de **Porto Velho-RO** nos dias **11,12 e 13 de junho de 2024**, com finalidade de participar das reuniões regimentais da 5ª Câmara Técnica, Reunião do COSEMS e 5ª Reunião Ordinária da CIB de 2024.

Artigo 2º- Arbitrar **03 (três)** diárias no valor de **R\$ 470,00 (quatrocentos e sessenta reais)** cada, perfazendo um valor total de **R\$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)** para custeio de despesas.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12/06/2024 às 15:09, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, PREFEITO**, em 09/07/2024 às 11:20, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **180509** e o código verificador **1158EBCD**.

Referência: [Processo nº 1-249/2024](#).

Docto ID: 180509 v1